DESPACHO CONCLUSIVO
ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE
PI-ACA.11616-5/2026

PROCESSO:
ACA.12374-6/2026
SOLICITAÇÃO:
Alteração das Características da Atividade
REQUERENTE:

DETALHAMENTO

Trata-se do Processo ACA.12374-6/2026, de interesse da CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. – SN CTR, referente à solicitação de Alteração das Características da Atividade – ACA da atividade ATIV.17783 – Estação de Tratamento de Efluentes Orgânicos Sanitários, com vazão máxima prevista de 1.000,0 m³/dia, localizada no município de Buriti dos Lopes/PI. A solicitação encontra-se vinculada à fase de instalação do empreendimento.

A alteração pleiteada consiste na realocação da Estação de Tratamento de Efluentes – ETE prevista para a Fase 03 do aterro sanitário, com os consequentes ajustes no projeto de terraplenagem e na disposição do dreno principal. Conforme justificativa apresentada, a modificação objetiva compatibilizar o projeto executivo com a infraestrutura implantada e projetada, proporcionando melhores condições de implantação, operação, manutenção e eventual expansão do sistema de tratamento.

Considerando o disposto no Parecer Técnico AT.7324-1/2026, que concluiu pela inexistência de impedimentos técnicos à alteração proposta e apresentou manifestação FAVORÁVEL à aprovação da nova localização da ETE e dos ajustes decorrentes na Fase 03 do empreendimento;

Considerando, ainda, que a aprovação técnica está condicionada à manutenção da capacidade e eficiência do sistema de tratamento de efluentes, ao atendimento dos parâmetros ambientais e critérios técnicos aplicáveis e à compatibilização dos projetos e documentos executivos com a nova configuração aprovada;

Acatando integralmente o disposto no Parecer Técnico AT.7324-1/2026**manifesta-se pelo DEFERIMENTO da solicitação de Alteração das Características da Atividade – ACA**, aprovando a alteração locacional da Estação de Tratamento de Efluentes – ETE, bem como os ajustes decorrentes no projeto de terraplenagem e na disposição do dreno principal da Fase 03.

A configuração ora aprovada deverá ser incorporada aos projetos executivos e demais documentos

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 24/09/2026 às 15:56
[uaq8tQTv0nFxKmOIPNI6gt2r4IFAhEjRyuCsvj9BB5LDAwg7pCzAOW3kylyryvhe]

Emitido eletronicamente em 24/09/2026 15:56 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.55478-1/2026.29C4.440E.0D83]

técnicos integrantes do processo de licenciamento, devendo ser apresentadas e compatibilizadas as plantas, memoriais, cálculos e demais documentos executivos atualizados referentes às alterações autorizadas.

Ressalta-se que o presente deferimento não autoriza alteração da capacidade ou redução da eficiência do sistema de tratamento, permanecendo obrigatória a observância dos parâmetros ambientais, critérios técnicos, condicionantes e demais obrigações aplicáveis ao empreendimento.

DECLARAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DESTE PROCESSO FOI DEFERIDA E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS FORAM DEVIDAMENTE REALIZADOS.
PARA MAIS DETALHES, VER O CAMPO DETALHAMENTO E/OU OBSERVAÇÕES.

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 24/09/2026

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 24/09/2026 às 15:56
[uaq8tQTv0nFxKmOIPNI6gt2r4IFAhEjRyuCsvj9BB5LDAwg7pCzAOW3kylyryvhe]

Emitido eletronicamente em 24/09/2026 15:56 pelo sistema SIGA
A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:
[SIGA.55478-1/2026.29C4.440E.0D83]